



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 061 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do curso de Medicina da UERR, tendo em vista a sua criação em novembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do quadro de Médicos do Estado de Roraima, principalmente para a atuação no interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento e reestruturação dos cursos na área de Saúde da UERR;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina de acordo com as normas estipuladas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, bem como pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário